



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 02/2020 LEILÃO Nº 02/2020

O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VALENÇA, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, conforme preceitua a Lei 8.666/93, e alterações posteriores, que fará realizar a abertura de Licitação na modalidade de Leilão do **tipo Maior Oferta**, no **dia 30 de novembro de 2020, às 09:00 horas**, por intermédio do(a) Leiloeira Pública Oficial Kátia Cerqueira da Silva Casaes, matriculada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o nº 15/0995530-0, nos termos do contrato firmado, ao qual o arrematante deverá pagar comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem adquirido. A realizar-se na modalidade online no Portal de Leilões da KC Leilões, Website www.kcleiloes.com.br, observadas as seguintes condições:

I - DO OBJETO

Os bens acima descritos, estão à disposição no Pátio da Serviço Autônomo de Água e Esgoto, localizada à Rua General Câmara, 75 - Centro, Valença - BA, para inspeção por parte dos interessados, no horário das 9:00 h as 12:00 h e de 14:00 h as 16:00 horas, de segunda a quinta-feira e 08:00 as 11:00 na sexta-feira.

Para a visitação dos bens de que trata o subitem anterior, os interessados deverão procurar o servidor da Autarquia, senhora Andreia de Santana Queiroz, o qual fará a apresentação dos mesmos, bem como estará apto a esclarecer eventuais dúvidas acerca da condição física destes bens.

A presente licitação será processada em consonância com os termos da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

II – DA DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO

2.1. A sessão de abertura do presente leilão será **dia 30 de novembro de 2020, às 09:00 horas**, na modalidade **online** por intermédio do(a) Leiloeira pública oficial, senhora Kátia Cerqueira da Silva Casaes, à realizar-se no portal de leilões da KC Leilões, no website www.kcleiloes.com.br.

III – DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. Os interessados em se cadastrar para participar do leilão deverão realizar cadastro prévio no site anexando os seguintes documentos abaixo elencados e acompanhar na data e horário previstos no subitem 2.1. deste edital

3.1.1. Se pessoa física

- RG e CPF
- Comprovante de Residência
- E-mail válido

3.1.2. Se pessoa jurídica de direito privado

- Cartão do CNPJ
- Carteira de Identidade do sócio ou proprietário com poderes para gerência da empresa
- No caso de representante, Procuração pública ou particular com poderes pertinentes

3.1.3. Se pessoa jurídica de direito público

- Cartão do CNPJ
- Procuração ou credencial de preposto representante, assinado pelo responsável da pessoa jurídica de direito público

- Carteira de Identidade do procurador ou preposto representante

IV - DA AVALIAÇÃO DOS BENS

4.1. Os bens objeto do Leilão foram avaliados pela Comissão de Avaliação e Tombamento Patrimonial, pelos valores relacionados no item 1.1. **(DO OBJETO)**, no estado em que se encontram, e será considerado preço mínimo para fins de alienação/venda.

V - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O valor a ser pago a Autarquia deverá ser à vista, mediante recolhimento da importância ofertada na conta corrente nº 56390-0, Agência 0545-2, Banco do Brasil da Cidade de Valença e mediante a apresentação do comprovante, até 48 horas após à realização do LEILÃO. Se o pagamento se der através de cheque, a liberação para entrega do (s) bem (ns) só ocorrerá após a sua compensação.

5.1.1. O bem arrematado será liberado para entrega após a comprovação do pagamento e emissão do Auto de arrematação, período que decorre de 3 a 7 dias úteis.

5.2. Correrá por conta do arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro, sendo a mesma fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor do lote arrematado, cujo pagamento será à vista e imediatamente após o arremate.

5.3. Caso o arrematante não efetue o pagamento no prazo definido no subitem deste edital, será considerado que houve a desistência da proposta ofertada e em ato contínuo, será cobrada multa de desistência arbitrada em 20% sob o valor do lance e 5% referente a comissão da Leiloeira e em seguida serão convocados pela ordem decrescente os autores das ofertas, para, querendo, pagar o preço ofertado pelo arrematante, e ora considerado desistente, adquirir os bens.

5.4. Em nenhuma hipótese serão devolvidos os valores aludidos nos subitens 5.1 e 5.2 deste edital, conforme previsto no parágrafo segundo do art. 53, da Lei 8.666/93.

5.5. É vedado ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou qualquer formar negociar os seus lotes arrematados, antes do pagamento e da emissão da Nota Fiscal.

VI – DA REALIZAÇÃO E JULGAMENTO

6.1. No julgamento levar-se-á em conta, no interesse do serviço público, a condição de melhor oferta, como disposto no inciso IV, do parágrafo 1º, do artigo 45, da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. O julgamento será feito pelo(a) Leiloeiro(a) designado(a) e acompanhado pela Procuradoria Jurídica do SAAE e pelo servidor do SAAE, senhor Matias Luís e Caroline Patrícia, designado para responder pelos leilões realizados por este Município.

6.3. Nesta fase, aberta a sessão, a leiloeira dará início aos trabalhos cadastrando os interessados em participar do certame e em seguida, dar-se-á a etapa de lances, pelos participantes cadastrados.

6.4. O leiloeiro iniciará a etapa de lances pelo LOTE 01 e, sequencialmente, encerrará com o LOTE 05. Será facultada ao leiloeiro a possibilidade de negociar eventual lote que não tenha sido arrematado nesta primeira etapa por meio de lance condicional podendo ser aprovada ou não pela Diretoria.

Porém, esta condição só poderá ocorrer na mesma sessão do leilão, antes da lavratura da ata, e deverá obedecer, **obrigatoriamente**, os dispostos nos itens 6.1 e 6.5 do presente edital.

6.5. Os lances serão dados de forma crescente, a partir do valor da avaliação mínima de cada lote. Será facultado ao leiloeiro, na sessão, a definição do limite de valor entre uma oferta e outra.

6.6. Após a arrematação, que se consuma com a “batida do martelo”, não será aceita em nenhuma hipótese a desistência dos arrematantes quanto aos lotes arrematados.

6.7. Durante a sessão, qualquer cidadão que, eventualmente, perceber qualquer indício de formação de quadrilha pelos participantes, no sentido de impedir a formação de lances nos lotes, terá legitimidade para, imediatamente, comunicar ao leiloeiro, que deverá suspender os trabalhos e comunicar o fato à autoridade competente para as providências legais.

6.8. Todos aqueles participantes do leilão, que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar licitantes, por meios ilícitos, estarão sujeitos às penas do art. 355 do Código Penal Brasileiro.

VII - DA RETIRADA DO BEM

7.1. A retirada dos bens arrematados dar-se-á pela servidora designada, senhora Rosemary Santos da Paixão em horário de funcionamento do órgão, mediante carta de arrematação e autorização de retirada expedida pelo(a) leiloeiro(a) com anuência do servidor designado.

7.2. Caso a retirada tenha sido delegada a um representante de pessoa jurídica, será necessária a apresentação de procuração outorgada por um dos sócios ou diretor com poderes específicos para a prática do ato.

7.3. A não retirada do bem pelo arrematante no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da comunicação para tanto, implicará em abandono, retornando o bem a depósito para ser leiloadado em outra oportunidade, sem direito à restituição do valor pago pela arrematante.

VIII – DA ATA

8.1. Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

8.2. A ata será assinada, ao seu final pelos participantes, pelo leiloeiro e credenciados que desejarem.

IX - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1. Os atos de adjudicação e homologação serão praticados, com base no inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93, cabendo ao Servidor designado adjudicação de cada lote ao seu arrematante, e ao Diretor da Autarquia a homologação do certame.

X - DOS ENCARGOS LEGAIS

10.1. Os encargos decorrentes da legislação fiscal, relacionados com a presente licitação, ficarão sob a inteira responsabilidade do proponente vencedor do Leilão. Para os bens imóveis, o arrematante deverá efetuar também o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis ITBI, e, no caso de veículos, deverá efetuar o pagamento de custas referente a transferência e quitação dos débitos que possam recair sobre os mesmos, podem existir débitos em tramitação e não constando na planilha do anexo 1 deste edital.

10.2. SAAE de Valença nada pagará a leiloeira sob qualquer título, pelo valor arrecadado nas vendas efetuadas.

XI – DO DIREITO DE MANIFESTAÇÃO DOS PARTICIPANTES

11.1. Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas para o Setor de Licitações, Matias Luís e Caroline Patrícia, até dois dias úteis antes da data do evento, em conformidade com a Lei 8.666/93.

11.2. Os casos omissos e esclarecimentos referentes ao presente leilão, também serão decididos e dados pelo mesmo servidor citado no subitem anterior no prazo de 03 (dias) úteis contados da data do apontamento da omissão ou da solicitação de esclarecimento.

11.3. Das decisões e atos praticados neste Leilão caberá recurso, que deverá ser dirigido à autoridade superior àquela que o praticou, por intermédio do servidor designado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do da publicação da ADJUDICAÇÃO.

11.4. As manifestações facultadas neste Item deverão ser protocolizadas no Departamento de Licitações, situado na Sede do SAAE, à Rua General Câmara, 75 - Centro, Valença - BA –BA.

XII – DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O simples oferecimento de lances para aquisição dos bens, implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste Edital.

12.2. À Administração é facultado o direito de adiar, mediante despacho fundamentado, a presente licitação, sem que aos participantes caiba qualquer indenização.

12.3. Em qualquer fase do certame, a Administração poderá, atendendo ao interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar parcial ou totalmente o Leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Poderá, ainda, adiar as sessões, alterando a data de sua realização.

12.4. Em qualquer das hipóteses a Administração o fará por despacho fundamentado, assegurando o Contraditório e a Ampla Defesa.

12.5. A utilização pela Administração das faculdades previstas no subitem acima, não geram direitos ou obrigações de qualquer espécie ao Leiloeiro, ao servidor designado pela Portaria xx/2020 para responder pelos processos de leilão do SAAE, ou a terceiros.

12.6. A Administração, através do servidor designado pela Portaria, poderá, ainda, desde que devidamente justificados os motivos, retirar do Leilão qualquer um dos lotes ou itens descritos neste Edital.

11.6. Fica eleito o Foro da Comarca de Valença – BA., para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

XIII - CONDIÇÕES DOS BENS:

13.1. Os bens podem ser encontrados nos locais indicados nas suas descrições e serão alienados no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à SAAE ou ao Leiloeiro Oficial quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem e transporte daqueles arrematados. Sendo a arrematação modo originário de aquisição de propriedade, não cabe alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos licitantes verificarem o estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos em leilão. Qualquer dúvida deverá ser dirimida no ato do leilão.

Valença-Ba, 19 de novembro 2020.

ANEXO 01

Relação de Bens					
Seq.	Tombo	Descrição do Bem	Conservação	Aquisição	Lance Inicial
LOTE 1 – MATERIAL DE INFORMÁTICA					
24	2776	Scaner Epson GT-1500	PRECÁRIO	03/09/2014	
25	1978	Nobreak, marca SMS, modelo Net Station	PRECÁRIO	05/09/2008	
26	2824	Nobreak SMS	PRECÁRIO	09/03/2015	
27	2981	Impressora Multifuncional Brother, modelo MFC-L 6702DW	BOM	28/07/2017	
28	3032	Impressora laser, marca Xerox PHASER 3020	BOM	14/08/2017	
29	2980	Impressora laser, marca Xerox PHASER 3020	BOM	28/07/2017	
30	1687	Impressora Multifuncional HP, modelo Laserjet P1005	PRECÁRIO	05/09/2008	
31	2263	Impressora Laser HP Laserjet P1102w	PRECÁRIO	08/09/2010	
32	2542	Nobreak BMI, modelo MAXIPOWER2	PRECÁRIO	29/04/2013	
33	2540	Nobreak BMI, modelo MAXIPOWER2	PRECÁRIO	29/04/2013	
34	2538	Nobreak BMI, modelo MAXIPOWER2	PRECÁRIO	29/04/2013	
35	2719	Nobreak BMI, modelo MAXIPOWER2	PRECÁRIO	26/05/2014	
36	2544	Nobreak BMI, modelo MAXIPOWER2	PRECÁRIO	29/04/2013	
37	1537	Nobreak BMI, modelo MAXIPOWER2	PRECÁRIO	05/09/2008	
38	2536	Nobreak BMI, modelo MAXIPOWER2	PRECÁRIO	29/04/2013	
39	2720	Nobreak BMI, modelo MAXIPOWER2	PRECÁRIO	26/05/2014	
40	2213	Nobreak SMS	PRECÁRIO	25/05/2010	
41	2825	Nobreak SMS	PRECÁRIO	09/03/2015	
42	2315	Nobreak ENERMAX	PRECÁRIO	17/12/2010	
43	2314	Nobreak ENERMAX	PRECÁRIO	17/12/2010	
44	2870	Nobreak SMS	PRECÁRIO	15/10/2015	
45	2669	Nobreak ENERMAX	PRECÁRIO	09/12/2013	
46	2546	Relógio de ponto, marca Point Line, modelo 1510 Duocard Bio	PRECÁRIO	14/05/2013	
47	2545	Relógio de ponto, marca Point Line, modelo 1510 Duocard Bio	PRECÁRIO	14/05/2013	
48	2298	Relógio de ponto, marca PontoALL, Modelo Bio	PRECÁRIO	19/11/2010	
49	2297	Relógio de ponto, marca PontoALL, Modelo Bio	PRECÁRIO	19/11/2010	
50	2472	Impressora Bematech	PRECÁRIO	28/05/2012	
51	2891	Relógio de ponto, marca RWTECH, Modelo BIOPROX-C	PRECÁRIO	17/02/2016	
52	2212	Gabinete Multimedia Computer System	PRECÁRIO	21/05/2010	
53	1734	Bateria de Backup APC	PRECÁRIO	05/09/2008	

ANEXO 01

54	2169	Nobreak SMS	PRECÁRIO	26/02/2010		
55	2522	Gabinete	PRECÁRIO	29/04/2013		
56	2525	Gabinete	PRECÁRIO	29/04/2013		
57	2009	Impressora Laserjet HP 1020	PRECÁRIO	05/09/2008		
58	1947	Monitor AOC , modelo LM522	PRECÁRIO	05/09/2008		
59	2166	Monitor AOC, modelo1619 Swa	PRECÁRIO	22/02/2010		
60	2049	Monitor LG , modelo L1552SQ	PRECÁRIO	05/09/2008		
61	2410	Monitor AOC, modelo 1619 Swa	PRECÁRIO	15/08/2011		
62	2778	Fragmentadora de papel SECRETA, modelo AT201XCD	PRECÁRIO	16/09/2014		
63	3012	Monitor de led AOC, modelo E970SWNI	PRECÁRIO	02/08/2017		
64	2210	Nobreak MICROSOL, modelo STAY 1400	PRECÁRIO	18/05/2010		
65	2124	Impressora Laser HP, modelo laserjet P1005	PRECÁRIO	03/06/2009		
66	2510	Impressora HP, modelo Laserjet SP1025 Color	PRECÁRIO	22/01/2013		
67	2032	Impressora HP laserjet 1018	PRECÁRIO	05/09/2008		
68	2251	Impressora Plotter HP, modelo design jet 110 plus	PRECÁRIO	27/07/2010		
69	2872	Impressora não fiscal Bematech	PRECÁRIO	05/11/2015		
70	2873	Impressora não fiscal Bematech	PRECÁRIO	05/11/2015		
71	2874	Impressora não fiscal Bematech	PRECÁRIO	05/11/2015		
72	2875	Impressora não fiscal Bematech	PRECÁRIO	05/11/2015		
73	2876	Impressora não fiscal Bematech	PRECÁRIO	05/11/2015		
74	2877	Impressora não fiscal Bematech	PRECÁRIO	05/11/2015		
75	2840	Impressora portátil HP	PRECÁRIO	26/05/2015		
76	1901	Calculadora Casio HR - 8TE	PRECÁRIO	05/09/2008		
Lance inicial:						R\$1.000,00
LOTE 2 - ELETRODOMÉSTICO						
77	2702	Ar Condicionador LG SPLIT 9.000 Btus	PRECÁRIO	08/04/2014		
78	947	Bebedouro IBBL BAG 40	PRECÁRIO	05/09/2008		
79	2334	Cadeira giratória de tecido azul	PRECÁRIO	20/01/2011		
80	2506	Cadeira giratória de tecido azul	PRECÁRIO	26/09/2012		
81	2933	Cadeira giratória back system	PRECÁRIO	13/07/2016		
82	2926	Cadeira giratória back system	PRECÁRIO	13/07/2016		
83	11	Armário Guarda roupa gr6 em aço	PRECÁRIO	05/09/2008		
84	1356	Armário Guarda roupa gr6 em aço	PRECÁRIO	05/09/2008		

ANEXO 01

85	1845	Armário Krole para escritório	PRECÁRIO	05/09/2008	
86	946	Refrigerador C&nsul 240L, cor branca, 220V	PRECÁRIO	05/09/2008	
87	1611	Ar condicionado LG	PRECÁRIO	05/09/2008	
Lance Inicial:					R\$700,00